

CNM 086041.2.0002422-38

MATRÍCULA
2.422

FOLHA
01

Verso

LIVRO Nº 2 -- REGISTRO GERAL

florestais sob nº 3.327/2.000, expedida pelo IAP-Toledo.- **ENDOSSO:-** Pague-se ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, ou a sua ordem - Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda, (aa) Alfredo Lang - Presidente e Darcy Ioris - Secretário.- Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 47,25 (CPC-R\$ 3,50).- FUNREJUS - Isento.- Palotina, 12 de Dezembro de 2.000.- Dou fé.-

AV-04-M-2.422 - Prot:-94.972 de 22/10/2.002:- ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL:- Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído com a Certidão de Casamento nº .187, fls. 187, do livro nº B-001, do SRC deste Município de Palotina-PR, faço esta averbação, para constar que a Separação Consensual do casal - **Oscar Belmiro Klein Ibing e Aladia Braun Klein Ibing**, em cumprimento do Mandado Judicial expedido pelo Dr. Fabiano Macedo da Costa Barros, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palotina-PR, extraído dos autos 159/2002, decretado por sentença pelo Dr. Bianor Bottega, em 14/05/2.002, em virtude da qual a separanda continuará a usar o nome de casada, ou seja "**ALADIA BRAUN KLEIN IBING**", tudo conforme consta na averbação feita em data de 17/09/2.002, à margem do referido termo de casamento; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 4,50.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 22 de Outubro de 2.002.- Dou fé.-

R-05-M-2.422 - Prot:-94.973 de 22/10/2.002:- FORMAL DE PARTILHA:- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 22 de Maio de 2.002, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palotina-PR, estando devidamente assinado pelo Dr. Bianor Bottega, Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 159/2.002, de Ação de Separação Judicial Consensual, em que são partes - **Oscar Belmiro Klein Ibing e Aladia Braun Klein Ibing**, homologado por sentença proferida em data de 14/05/2.002, a qual já transitou em julgado, na partilha dos bens do casal, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, **FOI ATRIBUÍDO EXCLUSIVAMENTE** a cônjuge virago **ALADIA BRAUN KLEIN IBING**, brasileira, agricultora, portadora da CI. RG nº 842.172-PR e inscrita no CPF sob nº 834.166.099-72, residente e domiciliada na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia, no Município de Maripá-PR, pelo valor de R\$ 154.620,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), a qual continuará a usar o nome de casada.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI - não incide, cfe. Guia nº 1467, expedida pela Prefeitura do Município de Maripá-PR.- b) CCIR - expedido pelo Incra sob nº 721.158.036.625-9.- Dados do Imóvel Rural:- Lote rural nº 33 do 34º Perímetro.- Mod. Rural (ha):- 10,9.- Nº Mod. Rurais:- 2,35.- Mod. Fiscal (ha):- 18.- Nº Mod. Fiscais:- 1,42.- F. Min. Parc. (ha):- 2,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade.- Área Total (ha):- 25,7.- Área Registrada (ha):- 25,7.- c) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob nº 5.671.447, emitida pela ARF de Toledo-PR.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.437.393-6.- d) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 119297, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- **Observação:- O imóvel objeto da presente matrícula permanece gravado com ônus de Hipoteca Cédular de Primeiro Grau, em favor da Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda - Coopervale, conforme R-03, desta matrícula.- Tit. Aquis:- R-01, desta matrícula.- Custas:- 4.312 VRC-R\$ 323,40 (CPC-R\$ 3,50).- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 22 de Outubro de 2.002.- Dou fé.-**

AV-06-M-2.422 - Prot:-98.184 de 09/09/2.003:- Através do **Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal nº 0553580004801 (referente ao imóvel receptor da Reserva Florestal Legal)** arquivado nesta Serventia, e conforme requerimento do proprietário do

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0002422-38

PALOTINA, 15 /Out. / 1.980.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
2.422

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01 verso...

imóvel **FICA GRAVADA** como **Reserva Florestal Legal** do imóvel denominado lote rural nº 33, integrante da 1ª Parte da Fazenda Britânia, com área de 25,7700 hectares, localizado no 34º Perímetro, objeto da presente matrícula, a área de **5.1540 hectares**, correspondendo a **20,00%** da área total do imóvel, computadas como Reserva Florestal Legal, mantidas as limitações de uso relativas às áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal estabelecidas em Lei.- O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada no imóvel, conforme mapa/croqui que acompanha e é parte integrante do presente termo.- O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O presente Termo de Compromisso tem eficácia de Título Executivo Extrajudicial nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC.- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 5.154,00 UFIR's ou outro índice que venha substituí-lo, independente de outras implicações legais.- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para elidir eventuais dúvidas quanto a interpretação do presente Termo.- Ficando uma via do Termo ora averbado, arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- ART nº 1700736510070.- Custas: 630 VRC-R\$ 66,15.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 09 de Setembro de 2.003.- Dou fê.-

AV-07-M-2.422 - Prot:-99.764 de 25/03/2.004:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos da carta expedida em data de 30/12/2.003, na cidade de São Paulo-SP, pelo credor - Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A, firmada por seus procuradores - Ricardo Elias Asfar e Marcos Luis Araújo, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 24º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, conforme procuração arquivada nesta Serventia, procedo a baixa da cédula, ficando cancelada a hipoteca de **1º Grau**, objeto do **R-03**, desta matrícula.- Custas:- 63 VRC - R\$ 6,61.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 25 de Março de 2.004.- Dou fê.-

R-08-M-2.422 - Prot:-100.342 de 04/06/2.004:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/60192-1, emitida em 17/01/2.002, com Aditivo de Re-Ratificação de 25/05/2.004, por - **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, na qual comparece como **INTERVENIENTE GARANTE HIPOTECANTE** a proprietária - **ALADIA BRAUN KLEIN IBING**, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, ao Credor - **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/1014-60, por sua Agência de Palotina-PR, para garantia de crédito no valor de R\$ 163.496,57 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), acrescida dos encargos devidos, em moeda corrente, valor do crédito deferido pela Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, empresa pública criada pela Lei nº 5.662, de 21/06/1971, através da aprovação da proposta nº 0959-8235, de 22/10/2.001, apresentada pelo Banco do Brasil S/A, a qualidade de seu Agente Financeiro, para aplicação na forma do orçamento constante da cédula ora registrada, para atender exclusivamente ao financiamento da compra de:- 01 colheitadeira, Marca John Deere, modelo 1550, versão básica, ano de fabricação 2.001, série nº CQ150A043637, equipada com plataforma de corte, marca John Deere, modelo 323, flexível master, ano de fabricação 2.001, série nº CQ0323A031436, no valor de R\$ 181.662,85; Com vencimento final para 15 de Setembro de 2.009, tudo nos termos constantes do registro feito no livro nº 03-Auxiliar desta Serventia sob nº **25.749 e AV-01**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR - expedido pelo Incra sob nº 721.158.036.625-9.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0002422-38

MATRÍCULA

2.422

FICHA

02

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dados do Imóvel Rural:- Denominação do Imóvel Rural:- Lote rural 33 do 34º Perímetro.- Módulo Rural (ha):- 0,0.- Nº Módulos Rurais:- 0,00.- Módulo Fiscal (ha):- 18,0.- Nº Módulos Fiscais:- 1,43.- FMP (ha):- 0,0.- Classificação do Imóvel Rural:- Pequena Propriedade Produtiva.- Área Total (ha):- 25,7.- Área Registrada (ha):- 25,7.- b) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob nº 6.852.951, expedida pela ARF de Toledo.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.437.393-6.- c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 239560, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da Cédula e Aditivo ora registrados.- Custas:- 630 VRC - R\$ 66,15 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 04 de Junho de 2.004.- Dou fé.

AV-09-M-2.422 - Prot:106.426 de 24/08/2.006:- ADITIVO:- Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à cédula objeto do **R-08**, desta matrícula, firmado pelas partes contratantes, emitido em Palotina-PR, 12/06/2.006.- O presente instrumento, tem por finalidade retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo.- **Modificação de Orçamento:-** O Financiador, com a anuência do financiador, aplicou o crédito deferido em divergência com o orçamento inicialmente ajustado, promovendo as seguintes alterações:- 01 colheitadeira, marca John Deere, modelo 1550, versão básica, ano de fabricação 2001, nº de série CQ1550A043632, equipada com 01 plataforma de corte, marca John Deere, modelo 323 Flexível Master, ano de fabricação 2001, nº de série: CQ0323A031436, no valor de R\$ 181.662,85.- Assim o financiador e o financiado, ratificam a cédula ora aditada, em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, ficando uma via do aditivo ora averbado arquivado nesta Serventia para os devidos fins.- Custas:- 63 VRC - R\$ 6,61.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 24 de Agosto de 2.006.- Dou fé.

R-10-M-2.422 - Prot:109.204 de 11/09/2.007:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 004/07 de 05/09/2.007, a proprietária - **ALADIA BRAUN KLEIN IBING**, deu em Hipoteca de **SEGUNDO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, à Credora - **LRIEDI & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ 77.856.995/0001-11, para garantia da entrega da quantidade de 125.340 Kgs de **SOJA** brasileira em grãos, safra 2007/08, do tipo comercial; Com vencimento final para 31 de Janeiro de 2.008; tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia sob nº **R-31.452**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR - descrito no R-05 da presente matrícula.- b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, sob nº 3AE4.5B49.0F58.A463.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 0.437.393-6.- c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 438863, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 66,15.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 11 de Setembro de 2.007.- Dou fé.

AV-11-M-2.422 de 11/06/2.008 - Prot:111.392 de 11/06/2.008:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos da carta expedida pela credora - **I. Riedi & Cia Ltda**, em data de 06/06/2.008, firmada por seu procurador Sr. Valdeci Brizolla, com firma reconhecida pelo Notariado Xavier, deste Município de Palotina-PR, conforme procuração arquivada nesta Serventia, procedo a baixa da cédula, ficando cancelada a hipoteca de **Segundo Grau**, objeto do **R-10**, desta matrícula.- Custas:- 63 VRC - R\$ 6,61.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 11 de Junho de 2.008.- Dou fé.

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0002422-38

PALOTINA, 15/Outubro/1980

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
2.422

FICHA
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-12-M-2.422 de 30/08/2.013 - Prot:-128.923 de 30/08/2.013 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Nos termos do requerimento firmado pela proprietária - Aladia Braun Klein Ibing, com firma reconhecida pelo 1º Serviço Notarial deste Município de Palotina-PR, instruída com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento com Averbação de Separação e Anotação de Óbito matrícula nº 085951 01 55 1963 2 00001 187 0000187 33 do SRC deste Município de Palotina-PR, expedida em data de 28/08/2013, faço esta averbação para constar a alteração do estado civil da proprietária do imóvel constante da presente matrícula - **Aladia Braun Klein Ibing** de separada judicialmente para **viúva**; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 8,46.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 30 de Agosto de 2.013.- Dou fé.

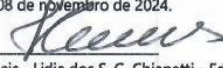
R-13-M-2.422 de 11/02/2.020 - Prot:-149.221 de 10/02/2.020, Livro 1-M:- PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 07 de fevereiro de 2.020, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Sr. Angelo José Sasso - Oficial de Justiça deste Juízo, oriundo dos Autos nº 365-48.2020.8.16.0126 de **Execução de Título Extrajudicial**, entre partes, como Requerente - **FERNANDO MARCOS MINOSSO** e como Requeridos - **ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING, OSCAR BELMIRO KLEIN IBING, FELIX UMBERTO SIMONETTI, EDEVIRGES GENI SIMONETTI e EDUARDO HUMBERTO SIMONETTI**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos executados - **ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING**, para pagamento da importância de R\$ 2.841.295,24.- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000037897093-3.- Nosso Nº: 1400000005486415, no valor de R\$ 5.682,59, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia).- Palotina, 11 de fevereiro de 2.020.- Dou fé.

R-14-M-2.422 de 13/12/2.021 - Prot:-155.343 de 06/12/2.021, Livro 1-O:- PENHORA: Consoante Termo de Penhora, datado de 03 de dezembro de 2.021, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, assinado eletronicamente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, oriundo dos Autos nº 0001267-21.2008.8.16.0126, Classe Processual: Procedimento Comum Cível; Assunto principal: Obrigação de fazer/não fazer; Valor da Causa: R\$ 2.170.372,40 (dois milhões, cento e setenta mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), entre partes, como Autor - **CARLOS DAL'MASO** - CPF: 627.591.249-91 e **IRIO DAL'MASO** - CPF: 333.770.579-00 e como Réus - **ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING** - CPF: 834.166.099-72, **EDEVIRGES GENI SIMONETTI** - CPF: 333.539.139-04, **LUIZ CARLOS KLEIN IBING** - CPF: 333.997.519-15, e espólio de **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING** - CPF: 107.513.519-20, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada - **ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING**. Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 273,42, pagas nesta ocasião.- Selo: F887J.9QqP3.Zzsn2-VKkTA.TpTHh - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000047489264-3.- Nosso Nº: 14000000007584519, no valor de R\$ 4340,74, pago em 09/12/2021, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia).- Palotina; 13 de dezembro de 2.021.- Dou fé.

AV-15-M-2.422 de 19/04/2023 - Prot:-159.496 de 19/04/2023, Livro 1-O:- AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR: Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o penhor de **42,80 Toneladas de Soja em Grãos, Safra 2023/2024**, tudo conforme registro nº 41.973, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: SFR12.p58Qv.FEPuG-X7kG4.F887q.- FUNREJUS - isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 19 de abril de 2023.- Dou fé.

FUNAR PEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.35Wsv.FNaj4
wu0D3.F886q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000
Comarca de Palotina - PR
CERTIDÃO
Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 2.422, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**.
Palotina, 08 de novembro de 2024.

Hélio Chiapetti - Alice Teresinha Neis - Lidia dos S. G. Chiapetti - Eduardo Chiapetti
Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)